PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 18, DE 07 DE junho DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação de imóvel público destinado à construção de praça, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O imóvel público municipal, situado no Loteamento Arco Íris, a Quadra 19, nesta Cidade, encravado entre as vias: Avenida Ildefonso Carneiro Guimarães, Rua Noé Rodrigues da Silva, Rua Professora Zulmira de Castro e Rua Ladislau Macedo Filho, primitivamente destinado à construção de praça, é denominado de Praça Ambrosia Nunes Guimarães – "Dona Ambrosia".

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, e fará comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às empresas concessionárias de telefonia, água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

OFÍCIO MENSAGEM Nº014, DE07 DE junho DE 2016.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre a denominação de imóvel público destinado à construção de praça, e dá outras providências".

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260358
Fls.: 14 Livro: 002
Data: 07/06/2016 Às: 17:00
Assinatura

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre denominação de imóvel público destinado à construção de praça, e dando outras providências.

A razão desta denominação consiste na sincera pretensão do Poder Executivo Municipal em homenagear a ilustre cidadã caçuense Ambrosia Nunes Guimarães, popularmente conhecida por "Dona Ambrosia", falecida no dia 17 de abril de 2016 de morte natural.

Esta pretensão de homenageá-la, naturalmente, é decorrente da condição de líder inquestionável que exerceu nesta Cidade.

Dona Ambrosia como empresária do ramo de restaurante e dormitório, conforme dito no currículo anexo, foi sustentáculo natural desta Cidade, sendo arrimo de família, grande líder familiar, empresária, pessoa cotidianamente caridosa, parceira do Poder Público, parceira das instituições públicas, e muitos outros adjetivos positivos e de público reconhecimento.

Nestes termos, esperamos de Vossas Excelências a pronta apreciação e aprovação da matéria, para que possa a homenagem pretendida pelo Poder Executivo Municipal se concretizar.

ISTO POSTO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado e aprovado no prazo regimental.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 07 de junho de 2016.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.

CURRÍCULO DE AMBROSIA NUNES GUIMARÃES

Data de nascimento: 17 de março de 1929;

Local: Fazenda Córrego do Couto, no Município de Caçu Goiás;

Filha de: Augusto Martins de Oliveira e Rosenda Cândida Guimarães;

Falecimento: 17 de abril de 2016;

Foi casada com Manoel Nunes do Couto que faleceu no ano de 1981 quando já eram divorciados;

Teve os seguintes filhos: Adejar Nunes Guimarães, Adebral Nunes de Oliveira, Maria Cândida Guimarães, Daura Maria Guimarães Aguiar e Dalva Nunes Guimarães Oliveira;

Ambrosia Nunes Guimarães conhecida como "Dona Ambrosia" ou simplesmente "Ambrosia da Pensão", faleceu nesta Cidade de Caçu/GO aos 87 anos de idade; Sempre foi pessoa honrada, honesta, de grande e bom coração, foi filha, irmã, mãe avó e bisavó exemplar. Foi uma das pioneiras do Comércio de Caçu, tendo iniciado suas atividades no comércio de alimentação e pernoite no ano de abril de 1961, participando desde então da vida do povo de Caçu e daqueles que por aqui passavam de viajem ou em moradia transitória e por trabalho temporário nesta Cidade. Serviu com toda atenção, como ninguém, aos viajantes e visitantes à esta Cidade, sempre com presteza e esmerada cortesia. Foi esteio das empresas que nesta região edificaram obras importantes sempre desdobrando para atender a demanda de abrigo e alimentação aos colaboradores das empresas principalmente os das classes mais baixas, tendo sido partícipe da edificação das principais obras públicas edificadas neste Município. Sempre, do seu jeito carinhoso e ativo, apoiou as ações políticas positivas dos gestores públicos que administraram o Município de Caçu, colaborando e dando sustentação política independentemente de sigla partidária. "Dona Ambrosia" sempre tocou sua vida com um lema: "Sempre posso ajudar", mesmo que dentro de suas parcas limitações. Por último, seu filho Adejar Nunes Guimarães foi eleito vereador e exerceu o mandato por uma legislatura neste Município.

ADEJAR NUNES GUIMARÃES